

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa para realizar reforma na Central de Armazenamento de Resíduos Líquidos

2. JUSTIFICATIVA

I – motivação da contratação: Necessidade de adequação do local à quesitos de segurança.

II – benefícios diretos e indiretos: A reforma propiciará mais segurança aos analistas que forem dispensar os resíduos das análises e evitará derramamentos de resíduos no chão com a possibilidade de contaminação na rede de água pluvial.

III – Referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A Divisão de Laboratórios, por conta de sua atividade fim, gera resíduos de análises que precisam ser tratados, e estes ficam armazenados em bombonas na DILAB até que atinjam uma quantidade mínima para serem levados para tratamento. A necessidade de adequar o local de disposição das bombonas surgiu em função de termos destinado a sala em que eram armazenadas, para ao laboratório de calibração das sondas multiparamétricas.

O novo local determinado necessita de adequações para garantir a segurança dos analistas e o risco de derramamentos na rede pluvial.

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Laboratório do DILAB – Rua Aurélio Porto, nº 45. Bairro Partenon. Porto Alegre. CEP 90620-0904.

HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: De segunda a sexta das 8h às 16h.

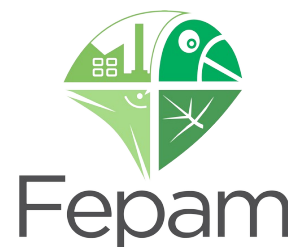
5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O local tem as seguintes dimensões a serem reformadas 2,20m comprimento, 1m profundidade, 1m de altura:

- Executar uma mureta de contenção de aproximadamente 2,20 metros de comprimento, com 10 cm de altura ;
- Executar reboco na mureta e nas paredes até 1,0m de altura;
- Aplicar manta líquida impermeabilizante na mureta, no piso e nas paredes até altura de 20cm;
- Pintar as paredes com tinta acrílica;
- Aplicar piso cerâmico na base.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Av. Borges de Medeiros 261 – CEP 90020-021
Porto Alegre – RS – Brasil



TERMO DE REFERÊNCIA

- a) Deverá responsabilizar-se por avaliar e garantir a segurança e a boa qualidade no acabamento final;
- b) Deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução e conclusão do serviço;
- c) Remoção dos resíduos e limpeza final;
- d) O resultado final do assentamento do piso deverá se destacar pelo bom acabamento, alinhamento e nivelamento das peças e uniformidade das juntas, as peças devem apresentar perfeita aderência ao contrapiso, garantindo que as peças não apresentarão quebras ou trincados, após liberação para uso.
- e) Zelar pelas instalações, equipamentos e atividades desenvolvidas no laboratório da Fepam, interagindo com a responsável no desenvolvimento das atividades da reforma.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA



8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9. FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (quando houver)

A empresa deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e EPIs necessários à execução do serviço.

10. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (quando houver)

Não se aplica

11. PAGAMENTO

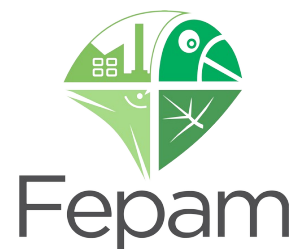
O pagamento ao final do contrato se dará mediante NF atestada pelo gestor do contrato ao final do serviço.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Av. Borges de Medeiros 261 – CEP 90020-021
Porto Alegre – RS – Brasil



24056700004579

TERMO DE REFERÊNCIA



12. GESTOR DO CONTRATO

Karen Alam Leal

Serviço de Análises Químicas-DILAB-DF

Telefone 3384.5285

13. DATA

18/04/2024

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Av. Borges de Medeiros 261 – CEP 90020-021
Porto Alegre – RS – Brasil